



## 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CIÊNCIAS SOCIAIS- DPCS 03/2018, DE 16 de FEVEREIRO DE 2018

**A Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais – DPCS com base no estabelecido no Inciso II do Art. 2º da Resolução n. 158 – CEPEX/2015, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO do Edital 03/2018:**

**ONDE SE LÊ** no Edital 03/2018 “Ensino Superior Público e/ou Privado”, **LEIA-SE:** “Ensino Superior Público” – nos seguintes itens:

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.4 – No interior do envelope deverão estar acondicionados **apenas** os seguintes documentos:

c) Uma cópia impressa (com tamanho de letra e impressão legível) do *Currículo Lattes*, acompanhada dos comprovantes dos títulos e habilitações, bem como comprovação do tempo de experiência na Docência do Ensino Superior público e/ou privado, vide Anexo III.

2.7 O tempo de trabalho Docente no ensino superior poderá ser comprovado por meio de documento oficial, expedido pelo órgão público e/ou privado em que o candidato prestou serviço e assinado pela autoridade competente; e cópias autenticadas do Contrato de trabalho e Carteira de Trabalho – CTPS.

### LEIA - SE

c) Uma cópia impressa (com tamanho de letra e impressão legível) do *Currículo Lattes*, acompanhada dos comprovantes dos títulos e habilitações, bem como comprovação do tempo de experiência na Docência do Ensino Superior público, vide Anexo III.

2.7 O tempo de trabalho Docente no ensino superior poderá ser comprovado por meio de documento oficial, expedido pelo órgão público em que o candidato prestou serviço e assinado pela autoridade competente e/ou cópias autenticadas do Contrato de trabalho.

### 3. DA SELEÇÃO

3.3 A análise de currículo atribuirá, no máximo, **100**(cem) pontos a cada candidato e será feita atentando-se, especialmente, à titulação do candidato e ao tempo de trabalho exercido como Docente no Ensino Superior Público, da seguinte forma:

b) Análise de Tempo de serviço como docente no Ensino Superior Público e/ou privado, na área e subárea deste edital: distribuição de até **50** (cinquenta) pontos.

### LEIA – SE

b) Análise de Tempo de serviço como docente no Ensino Superior Público e/ou privado, na área e subárea deste edital: distribuição de até **50** (cinquenta) pontos.

### 5. DO RESULTADO

5.1 A nota final de cada candidato neste processo seletivo será atribuída a partir das notas obtidas na análise de currículo, obedecendo à seguinte equação:  $(NT + NTS) = NF$ , onde: NT é a nota obtida na análise da Titulação e NTS é a nota obtida na análise do Tempo de Serviço Público e/ ou privado como Docente no Ensino Superior; NF é a nota final.



## LEIA – SE

5. 1 - A nota final de cada candidato neste processo seletivo será atribuída a partir das notas obtidas na análise de currículo, obedecendo à seguinte equação:  $(NT + NTS) = NF$ , onde: NT é a nota obtida na análise da Titulação e NTS é a nota obtida na análise do Tempo de Serviço Público como Docente no Ensino Superior; NF é a nota final.

## ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato: \_\_\_\_\_

### ÁREA: SOCIOLOGIA. SUBÁREA: FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA

	Variáveis	Pontos Atribuídos	Pontos Obtidos
<b>Titulação</b> <b>(Máximo de 50 Pontos – não cumulativos)</b>	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área específica	30 pontos	
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em área afim	*15 pontos	
	Mestrado na área específica	40 pontos	
	Mestrado em área afim	*20 pontos	
	Doutorado na área específica	50 pontos	
	Doutorado em área afim	* 25 pontos	

Obs.

a) Para o candidato que apresentar mais de um título, prevalece o título de maior pontuação.

\*b) Quando o título não for na mesma área/subárea a pontuação será de 50%

B		Variáveis	Pontos atribuídos	Pontos obtidos
Máximo de 50 Pontos	Experiência Docente no Ensino Superior Público e/ou privado na área de Sociologia e Antropologia	Docente no ensino superior público e/ou privado na área e subárea deste edital.	de 10 anos acima: 50 pontos	
		Docente no ensino superior público e/ou privado na área e subárea deste edital.	entre 01 a 09 anos: 05 pontos por ano	

Obs.

a) Os períodos concomitantes serão pontuados somente uma vez.

TOTAL (A + B)	Máximo de 100 pontos	
---------------	----------------------	--



**LEIA – SE**

Obs.

a) Para o candidato que apresentar mais de um título, prevalece o título de maior pontuação.

\*b) Quando o título não for na mesma área/subárea a pontuação será de 50%

B		Variáveis	Pontos atribuídos	Pontos obtidos
Máximo de 50 Pontos	Experiência Docente no Ensino Superior Público	Docente no ensino superior público na área e subárea deste edital.	de 10 anos acima: 50 pontos	
	na área de Sociologia e Antropologia	Docente no ensino superior público na área e subárea deste edital.	entre 01 a 09 anos: 05 pontos por ano	

Membros da banca de avaliação da seleção		
Nome legível do professor	MASP	Assinatura

Montes Claros/MG, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Professora Maria Railma Alves  
Chefe de Departamento de  
Política e Ciências Sociais  
C.C.S.A/UNIMONTES